



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROCOLO GERAL
Protocolo Nº 050/2024
EM 27/02/24
Anna Bastos
Servidora (a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao ilustre deputado federal Sr. João Leão, em razão da passagem de seu aniversário, celebrado em 27 de fevereiro.

Nascido em Recife, no dia 27 de fevereiro de 1946, João Felipe de Souza Leão é um empresário e político brasileiro filiado ao Progressistas (PP). Destaca-se por sua significativa contribuição à política, sendo atualmente deputado federal pelo estado da Bahia.

Ao longo de sua notável carreira, João Leão ocupou diversos cargos públicos, dentre os quais destacam-se os de vice-governador da Bahia, ex-secretário de Planejamento da Bahia, ex-prefeito de Lauro de Freitas entre 1989 a 1992, e deputado federal por cinco mandatos. Proveniente de uma tradicional família brasileira de proprietários de engenhos em Pernambuco, a família Souza Leão, ele também desempenhou papéis importantes como secretário de Infraestrutura do Governo da Bahia e como secretário da Casa Civil do município de Salvador, na Bahia.

É digno de nota o comprometimento do Sr. João Leão com a cidade de Itaberaba, onde, ao longo de décadas, prestou inúmeros serviços à comunidade. Por meio de emendas parlamentares, o deputado contribuiu significativamente para a realização de diversas obras de infraestrutura urbana, beneficiando diretamente a população local.

Esta Moção de Congratulação é uma justa homenagem e reconhecimento ao Sr. João Leão, expressando nossa gratidão pelos anos dedicados à vida pública e pelos serviços prestados à comunidade itaberabense. Que esta data especial seja marcada por alegria, saúde e sucesso contínuo na nobre missão de servir ao povo.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia ao homenageado.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"